

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1313/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0049793/2023-82  
PROCESSO N.º 1260.01.0153633/2022-93

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 616, de 11 de junho de 2025, republicado em 4 de julho de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Doradilma Soares Malta – ME, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Piagetiano de Educação – URIM, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Cônego Ramiro Leite, 227, Centro, em Januária, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Januária

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/07/2025